

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa Nº: 001/2022**

Data: 06.01.2022

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Valor Total Estimado de Até: R\$ 34.240.653,58 (trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada ininterrupta, diurna e/ou noturna, inclusive nos finais de semana, abertura e fechamento com custódia de chaves das dependências do Banpará, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso VX da Lei nº 13.303/16.

Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI.

Endereço: Travessa Curuzu, nº 1245 Bairro: Pedreira

CEP: 66.085-431 Belém/PA

Telefone: (91) 3351-5367

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 749727**OUTRAS MATÉRIAS****Nota de Empenho da Despesa: nº 005/2022;**

Valor: R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais);

Data: 10.01.2022;

Vigência: 10.01.2022/25.01.2022;

Objeto: Aquisição de (100) unidades de Vassourinha de Nylon; (150) unidades de Vassourinhas de Nylon e (200) bombona de Sabonete Líquido. PREGÃO 022/2021 – ARP Nº 007/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS TERMICAS E MATERIAL DE LIMPEZA.

Contratado: SML SISTEMAS MULTI LIMPEZA IND.COM.EIRELI.

Endereço: Rua Caiena,1202 - Vila Rica – Parauapebas/PA.

CEP: 68.515-000

Telefone: (91) 3346-8822

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 749713**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****Portaria nº 58, de 06 de janeiro de 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2002, de 19 de novembro de 2021 que estabelece procedimentos e normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2021 e da outras providências correlatas:

CONSIDERANDO o encerramento do exercício de 2021 e com as determinações de conformidade com a Lei Federal nº 4320/64 e Lei Federal nº 8666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir Comissão Especial para proceder o Inventário dos Bens de Consumo do Almoxarifado da SESPA;

RESOLVE:

I - Determinar a formação da Comissão Especial de Inventário dos Bens de Consumo do Almoxarifado e designar os servidores: Rivaldo Alcântara Lobato, Mat. Nº 116033/3; Gilson Paulino Costa de Quadros, mat: 5956280-1; Wagno Dutra Ferreira, Mat: 5956281-1.

II - Os servidores acima mencionados terão prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatórios, podendo o prazo ser prorrogado, desde que por motivo fundamentado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM, 06 de janeiro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N – DOE 34.780 – 30/11/2021

Protocolo: 749748**PORTARIA Nº 061 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2017/95540.

CONSIDERANDO a solicitação no OFÍCIO Nº 01/2022/CPS/NC/SESPA de 06 de janeiro de 2022, o qual solicita a publicação de portaria prorrogação, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2017/95540;

II - PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2022

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N – DOE 34.780 – 30/11/2021

Protocolo: 749752**PORTARIA Nº 62 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/523073; 2021/447129 e 2021/875860;

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 04/2022 de 07 de janeiro de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 07 de janeiro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N – DOE 34.780 – 30/11/2021

Protocolo: 749755**PORTARIA Nº 017 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/21314.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora PAOOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 57205008/3, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS/ DAS-4, no período de 17.01.2022 a 31.01.2022, em substituição a titular ADRIANA SOUSA TAPAJÓS, matrícula nº 57220667/4, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.01.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 749798**PORTARIA Nº 0005 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,

E CONSIDERANDO o teor do PAE de nº 2021/305212.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 05/01/2022, os efeitos da PORTARIA Nº 0798 de 13/09/2021, publicada no DOE nº 34.699 de 15/09/2021, que concedeu licença para atividade política ao servidor NATALINO SOARES DE LIMA, matrícula nº 57206225/1, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1432620.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo,

E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/NC, instituída pela PORTARIA Nº 441 de 06.05.2016.